

Edital CONIF/AI Nº 02, de 7 de abril de 2020

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DE LETRAS - ESPANHOL DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO “UN PASEO CULTURAL POR ESPAÑA” OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO ESCRITÓRIO DE EDUCAÇÃO DA EMBAIXADA DA ESPANHA NO BRASIL

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) torna público o processo para seleção de professores de Letras - Espanhol da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para participação em curso de cultura espanhola realizado em parceria com o Escritório de Educação da Embaixada da Espanha no Brasil.

1. DO OBJETIVO

1.1 - O presente Edital tem por objetivo selecionar prioritariamente, 100 (cem) professores de Letras-Espanhol, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para participar do curso “Un paseo cultural por España” ofertado pelo Escritório de Educação da Embaixada da Espanha no Brasil. As vagas remanescentes, poderão ser distribuídas conforme item 3.3.

2. DA AÇÃO

2.1 - A ação decorre do Acordo de Cooperação assinado entre o Conif e o Ministério da Educação e Formação Profissional do Reino da Espanha, por meio da Embaixada da Espanha, em 18 de fevereiro de 2020;

2.2 - As atividades do curso de aperfeiçoamento serão desenvolvidas entre os dias 11 de maio e 9 de junho de 2020 por meio de plataforma de ensino a distância disponibilizada pela Embaixada da Espanha e terá duração total de 50 (cinquenta) horas;

2.3 - O tema será “Un paseo cultural por España”.

2.4 - O curso será ofertado gratuitamente e receberão certificado, emitido digitalmente pela Embaixada da Espanha, aqueles que completarem todas as atividades e avaliações previstas.

2.5 - O Processo Seletivo será regido por este edital e estará a cargo do Conif, que coordenará o processo de seleção e divulgará as informações necessárias.

3. DAS VAGAS

3.1 - Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas;

3.2 - Cada instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica terá direito a pelo menos 2 (duas) vagas.

3.3 - Reserva-se ao Conif o direito de, caso venha a haver vagas ociosas, redistribuí-las conforme critérios estabelecidos pela comissão de avaliação, podendo estas vagas remanescentes serem disponibilizadas para estudantes de licenciatura em Letras - Espanhol ou de cursos superiores que tenham a componente Letras - Espanhol e servidores técnico-administrativos.

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - São requisitos para participação neste Edital:

- a) ser professor de Letras - Espanhol dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, ou do Colégio Pedro II;
- b) não estar afastado ou gozando qualquer tipo de licença durante a presente seleção e/ou durante a execução da formação;
- c) ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso, no ambiente virtual.
- d) não estar participando de nenhum outro curso organizado pelo Conif em parceria com a Embaixada da Espanha.
- e) havendo vagas remanescentes, ser estudante de licenciatura em Letras - Espanhol ou de cursos superiores que tenham a componente Letras - Espanhol e servidores técnico-administrativos.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

5.1 - Participar integralmente das aulas e atividades propostas no curso “Un paseo cultural por España”;

5.2 - Participar das atividades de avaliação do curso.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 - O (a) candidato (a) deve submeter sua inscrição exclusivamente por meio do formulário de inscrição devidamente preenchido, até as 23h59, horário de Brasília (-3 GMT), do dia 22 de abril de 2020, data limite para envio de inscrições, conforme cronograma constante no item 8.1 deste Edital, incluindo os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição preenchido pelo(a) candidato(a) - disponível em: <https://forms.gle/KSoSQkLWhnUjz78v8>

b) comprovação do atendimento do requisito previsto no item 4.1.a e 4.1.e;

c) termo de consentimento e liberação de informações e imagens disponível no formulário de inscrição;

6.2 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Conif o direito de indeferir sua inscrição caso a documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

6.3 - O Conif não se responsabilizará por documentos não recebidos ou corrompidos devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados, ou recebidos fora do prazo de inscrições;

6.4 - Os documentos descritos no item 6.1 devem ser inseridos em formato PDF no próprio formulário de inscrição até o dia 20 de abril de 2020, conforme item 8.1 deste edital.

6.5 - Qualquer documento enviado após a data e horário limite não serão considerados e nem incluídos, mesmo que a inscrição tenha sido realizada dentro do prazo.

7. DA SELEÇÃO

7.1 - A seleção será realizada em fase única por comissão *ad hoc*, composta por representantes do Conif, da coordenação do Fórum de Assessores de Relações Internacionais (Forinter) e por um professor de espanhol da Rede Federal, obedecendo aos critérios do presente Edital.

7.2 - Serão priorizadas as candidaturas de professores de Letras - Espanhol. Caso as vagas não sejam preenchidas por professores poderão ser aceitas as candidaturas de estudantes de licenciatura em Letras - Espanhol ou de cursos superiores que tenham a componente Letras - Espanhol e servidores técnico-administrativos.

7.3 - A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem de realização das inscrições.

7.4 - Serão considerados aprovados no Processo Seletivo os 100 (cem) candidatos que primeiro apresentarem suas inscrições completas.

7.5 - Serão priorizadas aqueles candidatos que não estiverem participando concomitantemente de outro curso de formação oferecido pela Embaixada da Espanha.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 - O cronograma de atividades bem como datas e prazos desta seleção seguirão conforme disposto na tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATAS E PRAZOS
Prazo final para envio da documentação completa conforme item 6 do Edital	26 de abril de 2020
Divulgação do resultado final	Até 30 de abril de 2020
Previsão de início do curso	11 de maio de 2020

9. DO RESULTADO

9.1 - O resultado final será divulgado por e-mail aos assessores internacionais de cada instituição e também no site oficial do Conif: <http://portal.conif.org.br>, até o dia 30 de abril de 2020, conforme cronograma constante no item 8.1 deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O Conif reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;



CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

10.2 - A inscrição no Processo Seletivo definido por este Edital implica no conhecimento do seu inteiro teor e na concordância com seus termos e suas regras pelo candidato;

10.3 - Este edital poderá ser suspenso ou interrompido a qualquer tempo, a exclusivo juízo das partes responsáveis, sem que caiba qualquer indenização aos participantes.

10.4 - O Conif não se responsabiliza por alterações no cronograma de execução desta ação.

10.5 - Mais informações pelo e-mail internacional@conif.org.br.

Brasília, 7 de abril de 2020.

Jadir José Pela
Presidente do Conif